

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 19/2010

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, **ADICIONAL POR TEMPO DE PERMANÊNCIA NO EMPREGO (QUINQUÊNIO)** no percentual de 5% (cinco por cento):

- ✓ **JULCYR PENNA**, ocupante do cargo de Odontólogo, referente ao período aquisitivo de 31.01.2005 à 31.01.2010.
- ✓ **MARIA ZENAIDE COSMO MARQUES**, ocupante do cargo de Odontóloga, referente ao período aquisitivo de 31.01.2005 à 31.01.2010.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se , Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2010.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal